



Número do Processo: 002/22.
Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPONIBILIZA, POR MEIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL, ATENDIMENTO VETERINÁRIO ITINERANTE PARA AVALIAR E TRATAR ANIMAIS COMUNITÁRIOS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO TUTELADOS POR PESSOAS DE BAIXA RENDA.
VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Thaís Souza que “Disponibiliza, por meio da rede municipal de saúde e bem estar animal, atendimento veterinário itinerante para avaliar e tratar animais comunitários e animais de estimação tutelados por pessoas de baixa renda”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta recebeu parecer favorável pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, tendo em vista que se trata de importante medida de fortalecimento da proteção animal, bem como da saúde pública no Município de Anápolis.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 06 de março de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

Cleide M. Hilário de Barros
VEREADORA

Tricia Barreto de M. do Carmo
VEREADORA

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia

em 06/03/2023

Presidente